



CASTROS  
DO NOROESTE



GOVERNO DE  
PORTUGAL

SECRETARIA DE ESTADO  
DA CULTURA

CULTURA  
NORTE

BOTICAS  
CÁMARA MUNICIPAL

onção



Câmara Municipal  
Póvoa do Varzim



trofa

ESPOSENDE  
Associação Municipal



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL



Póvoa de Varzim



SMS  
Sociedade Martins Sarmento

## PROTOCOLO

para a criação de uma Rede de Castros do Noroeste

Atendendo a que incumbe ao Estado a proteção e valorização do património cultural no território nacional, e

sendo atribuições da Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), através da Direção de Serviços dos Bens Culturais, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação deste património na região Norte de Portugal, competindo a este organismo promover formas de cooperação com as entidades envolvidas em projetos de salvaguarda e valorização do património classificado e arqueológico,

cientes da excecional herança cultural e identitária que os castros representam e da importância de que a preservação, salvaguarda, valorização, investigação e divulgação destes sítios, enquanto valores patrimoniais de relevante interesse cultural e turístico, se reveste,

a Direção Regional de Cultura do Norte, os municípios e outras entidades (adiante discriminados) diretamente responsáveis pela gestão dos sítios arqueológicos que manifestaram vontade de adesão à Rede de Castros do Noroeste (RCN) estabelecem entre si o presente protocolo de colaboração no sentido da dinamização e formalização da mesma.

A Rede visa aproximar a DRCN, os municípios e outras entidades diretamente envolvidos na gestão destas estações arqueológicas através

- da implementação de uma estratégia comum de divulgação, salvaguarda e valorização;
- do intercâmbio de conhecimentos e da discussão de questões de interesse mútuo;
- da participação conjunta em projetos e iniciativas que gerem valor nas regiões

onde se inserem e difundam este património excecional que é a cultura castreja do Noroeste.

A assinatura do acordo de cooperação entre a DRCN, os municípios e outras entidades responsáveis pela gestão dos sítios permitirá reforçar a promoção dos mesmos a nível nacional e internacional e partilhar experiências e saberes adquiridos, desenvolvendo competências, informações e resultados ligados à gestão e valorização do Património.

O acordo de cooperação pretende facilitar a criação de condições para que, nas próximas décadas, as regiões onde se inserem os sítios que integram a Rede de Castros do Noroeste assegurem não só o seu estatuto de Património Arqueológico e Cultural de valor excecional, mas estimulem também a economia e mobilizem as suas gentes, no sentido de gerar valor no âmbito desse reconhecimento público.

Para uma boa prossecução deste objetivo, sempre que necessário, serão elaborados protocolos complementares entre a DRCN, cada um dos Municípios e outras entidades envolvidas, de molde a delinear programas específicos de cooperação, bem como as responsabilidades / compromissos de cada uma das entidades no desenvolvimento das ações referentes a cada sítio arqueológico.

O funcionamento da Rede de Castros do Noroeste encontra-se formalizado no regulamento reconhecido por todos os parceiros e anexo a este protocolo.

Vila Real, 12 de março de 2015

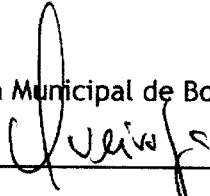
Direção Regional da Cultura do Norte

(Doutor António Manuel Torres da Ponte)

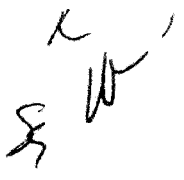
Sociedade Martins Sarmiento

(Dr. Paulo Vieira de Castro)

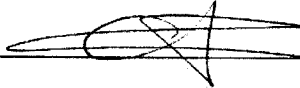
Câmara Municipal de Boticas



(Dr. Fernando Eirão Queiroga)



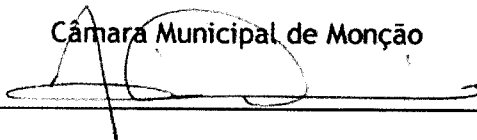
Câmara Municipal de Esposende



(Arqt.º António Benjamim Pereira)

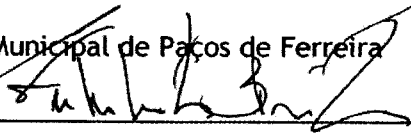


Câmara Municipal de Monção



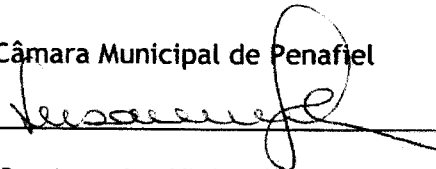
(Eng. Augusto Oliveira Domingues)

Câmara Municipal de Paços de Ferreira



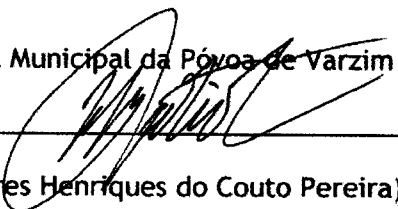
(Dr. Humberto Fernando Pacheco de Brito)

Câmara Municipal de Penafiel



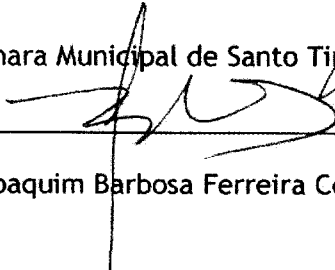
(Dr. Antonino Vieira de Sousa)

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim



(Eng. Aires Henriques do Couto Pereira)

Câmara Municipal de Santo Tirso

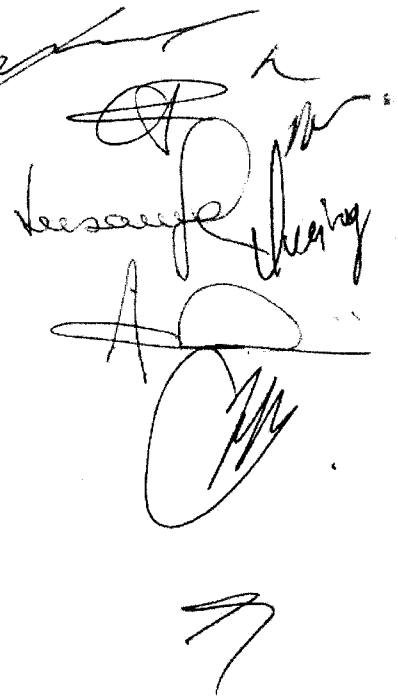
  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto)

Câmara Municipal da Trofa

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Sérgio Humberto Silva)

Câmara Municipal de Vila do Conde

  
\_\_\_\_\_  
(Dr.ª. Maria Elisa de Carvalho Ferraz)

  
A  
M